



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

FATO RELEVANTE

Klabin S.A. ("Companhia") comunica, nos termos da Instrução CVM 358/02, alterada pela IN 468, de 17/09/2015, que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27/04/2016, aprovou a abertura de programa de recompra de ações sob as seguintes condições ("Programa de Recompra"):

- (a) Objetivo do Programa de Recompra: a Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão, para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do plano de incentivo de longo prazo para seus executivos e manutenção em tesouraria;
- (b) Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra: O programa de recompra contemplará a aquisição de até 10.000.000 ações, equivalentes a 2.000.000 Units;
- (c) Quantidade de Ações em Circulação: A Companhia possui 3.047.573.990 (três bilhões, quarenta e sete milhões, quinhentas e setenta e três mil, novecentas e noventa) ações em circulação, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 590.833.186 (quinhentos e noventa milhões, oitocentas e trinta e três mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias e 2.456.740.804 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentas e quarenta mil, oitocentas e quatro) ações preferenciais;
- (d) A quantidade de ações mantida na tesouraria é de 30.323.300 (trinta milhões, trezentas e vinte e três mil e trezentas) ações ordinárias e 121.293.200 (cento e vinte um milhões, duzentas e noventa e três mil e duzentas) ações preferenciais;
- (e) Prazo para a Realização das Aquisições no âmbito do Programa de Recompra: As aquisições deverão ser feitas dentro do prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da referida reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa de Recompra, vencendo, assim, em 26/04/2017, pelo valor de cotação das ações no dia das transações;
- (f) Recursos Disponíveis a serem utilizados: Serão utilizadas as Reservas de Lucros (exceto Reserva Legal) e Reservas de Capital constantes das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
- (g) Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: Poderão atuar como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras: a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400 - 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP e b) Bradesco S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Avenida Paulista nº 1450 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Antonio Sergio Alfano
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

DOESP - 1COL X 17CM





Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

FATO RELEVANTE

Klabin S.A. ("Companhia") comunica, nos termos da Instrução CVM 358/02, alterada pela IN 468, de 17/09/2015, que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27/04/2016, aprovou a abertura de programa de recompra de ações sob as seguintes condições ("**Programa de Recompra**"):

- (a) **Objetivo do Programa de Recompra:** a Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão, para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do plano de incentivo de longo prazo para seus executivos e manutenção em tesouraria;
- (b) **Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:** O programa de recompra contemplará a aquisição de até 10.000.000 ações, equivalentes a 2.000.000 Units;
- (c) **Quantidade de Ações em Circulação:** A Companhia possui 3.047.573.990 (três bilhões, quarenta e sete milhões, quinhentas e setenta e três mil, novecentas e noventa) ações em circulação, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 590.833.186 (quinhentos e noventa milhões, oitocentas e trinta e três mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias e 2.456.740.804 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentas e quarenta mil, oitocentas e quatro) ações preferenciais;
- (d) A quantidade de ações mantida na tesouraria é de 30.323.300 (trinta milhões, trezentas e vinte e três mil e trezentas) ações ordinárias e 121.293.200 (cento e vinte um milhões, duzentas e noventa e três mil e duzentas) ações preferenciais;
- (e) **Prazo para a Realização das Aquisições no âmbito do Programa de Recompra:** As aquisições deverão ser feitas dentro do prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da referida reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa de Recompra, vencendo, assim, em 26/04/2017, pelo valor de cotação das ações no dia das transações;
- (f) **Recursos Disponíveis a serem utilizados:** Serão utilizadas as Reservas de Lucros (exceto Reserva Legal) e Reservas de Capital constantes das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
- (g) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** Poderão atuar como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras: a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400 - 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP e b) Bradesco S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Avenida Paulista nº 1450 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Antonio Sergio Alfano
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 11CM

